



PORTARIA N.º 173, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2424, 30/03/2022.

“Dispõe sobre a convocação de servidores para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o teor do ofício nº 090/2022/SEME, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Eva Carmem Vieira de Carvalho.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os seguintes servidores para exercer suas atividades observando o regime de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022:

- I – Elaine Garcia Leite;
- II – Almeri Costa Miranda;
- III – Beatriz Rocha Vieira;
- IV – Daniele Silva Santos
- V – Deuzelia Maria de Freitas;
- VI – Elciano Pereira Resende;
- VII – Elizangela Borges David;
- VIII – Glauciene Vieira da Silva Figueiredo;
- IX – Irany Maria Borges Barbosa;
- X – José Ribeiro Rezende;
- XI – Jovino Severo dos Anjos;
- XII – Juliano Alves Silva;
- XIII – Julia Duarte Rezende;
- XIV – Kelia Moraes Barreto;
- XV – Lucimeire Borges Fraga Nogueira;
- XVI – Luciene Alves de Melo;
- XVII – Neide Costa Marim;
- XVIII – Noelma Quitania V. da Costa;
- XIX – Paulo Antônio de Oliveira;
- XX – Sebastião Teodoro Dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 25 de março de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração